

# ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: PESE – PROGRAMA EMERGENCIAL DE SUPORTE AO EMPREGO

Criado por Medida Provisória, em abril, o PESE foi ampliado no dia 19/08 pelo governo federal, que **aumentou o limite do porte das empresas** que podem acessar a linha e o **número de folhas de pagamento** que podem ser financiadas.



## Objetivo

Crédito emergencial exclusivamente para pagamento da folha de salários de funcionário.



**Quem pode solicitar:** Empresas ou grupo econômico com faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 50 milhões

**O que pode ser financiado:** poderá ser financiado até 100% da folha de pagamento, pelo período de 4 (quatro) meses, limitadas ao valor equivalente a até 2 vezes o salário-mínimo por empregado, e verbas rescisórias decorrentes de demissões ocasionadas na pandemia, desde que o empregado seja recontratado.

**Taxa de juros:** 0,31% a.m. (3,75% a.a.).

**Prazo:** Total de 36 meses - 6 meses de carência, 30 meses para pagamento.



**Contrapartida:** Ao tomar o financiamento a empresa não pode demitir, por 60 dias, os empregados com salários financiados após o recebimento da última parcela da linha de crédito.



**Como acessar:** Entrar em contato com o banco que opera a folha de pagamento da empresa.

**Mais informações:** [BNDES Folha de Pagamento](#)

*Em caso de dúvidas, entre em contato com o Núcleo de Acesso ao Crédito da Fiep pelo e-mail: [nacpr@sistemafiep.org.br](mailto:nacpr@sistemafiep.org.br).*

